



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas
Coordenação de Fauna
Gerência de Controle sobre o Uso da Fauna

AVISOS E COMUNICADOS SISPASS Nº 003/2017/DF

CARÁTER: PÚBLICO

SUSPENSÃO LIMINAR DA LEI DISTRITAL Nº 5.758/2016

A Lei Distrital nº 5.758 de 14 de dezembro de 2016 foi **suspensa** liminarmente: ADI nº 2017 00 2 007983 - 5 – TJDFT, Diário de Justiça, de 18/09/2017.

Dessa forma, a Instrução Normativa Ibama nº 10 de 2011 permanece como o dispositivo legal aplicado no âmbito do Distrito Federal, conforme a Instrução Ibram nº 34 de 2014.

Brasília, 19 de setembro de 2017.

Atenciosamente,

Gerência de Controle sobre o uso da Fauna – GECOF
Coordenação de Fauna – COFAU
Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas – SUGAP
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM